



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Substitutivo PROJETO DE LEI Nº 87/13

Autoriza a criação do Bilhete Único Semanal no Município de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Bilhete Único Semanal no Município da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A São Paulo Transporte S/A – SPTrans fornecerá o Bilhete Único Semanal aos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo.”

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CMSP - SGP-21 - 09/12/2014 - 21:56 - 002292 - 1720

JAIR TATTO
Vereador

(Handwritten signatures and circled numbers 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Justificativa:

O Bilhete Único Semanal é outra modalidade do Bilhete Único, para o transporte coletivo e urbano na Cidade de São Paulo, permitindo ao usuário a facilidade e a afirmação da livre escolha. Ele permitirá a economia aos usuários que utilizam diariamente o sistema público municipal de transporte.

Constará no Bilhete Único Semanal os dados do passageiro como o seu nome e número de documento de identificação e telefone de contato.

Com o Bilhete Único Semanal, reforçaremos o direito constitucional, fundamental do cidadão, que trata o parágrafo 5º, inciso XV "direito de ir e vir", e o Estado assim deve garantir.

Juliana Cardoso – PT

Sandra Tadeu – DEM

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Américo – PT

Marquito – PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Souza Santos - PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Ari Friedenbach – PROS

Aurélio Miguel – PR

Marco Aurélio Cunha – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2015, p.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.